

**Ata da Audiência Pública –
LEI FEDERAL 14.399 de 8 de julho de 2022
ALDIR BLANC II**

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

LEI
ALDIR
BLANC

CONSULTA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI ALDIR BLANC 2.

A Prefeitura de Itapeva/MG, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo convoca toda comunidade para participar de uma consulta pública com objetivo de contribuir para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, visa garantir que os recursos, da ordem de R\$ 109.168,58 (cento e nove mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) a serem repassados pela União sejam utilizados de forma transparente e eficaz para o desenvolvimento cultural do município.

A reunião será realizada no dia 08 de maio de 2024 (quarta-feira), às 18h, na sede da ESCOLA DE MÚSICA PREFEITO DALMIR DANTAS, na Rua Otávio Lemes da Silva 494-C.

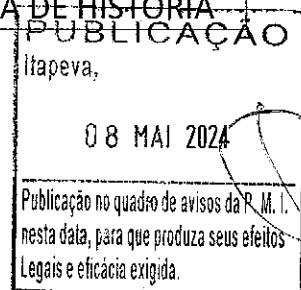
A participação de todos os fazedores e fazedoras de Cultura do município é fundamental para garantir que os recursos sejam utilizados de forma transparente e eficaz para o desenvolvimento cultural de Itapeva.

MUNICÍPIO DE
ITAPEVA
Fundado em 19 de Junho de 1964

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18 (dezoito) horas, na sede da ESCOLA DE MÚSICA PREFEITO DALMIR DANTAS, situada à Rua Otávio Lemes da Silva, 494-C, centro, nesta cidade de Itapeva, Estado de Minas Gerais, fora realizada audiência pública pelo Setor de Cultura e Turismo do Poder Executivo com presenças do Diretor Geral Marcelo Guido Beker, da Turismóloga/Agente de Patrimônio Cultural Gislaine Regina da Silva e a Coordenadora da Escola de Música Sílvia Aparecido da Rosa e contou com a participação de artistas, fazedores de cultura e membros da comunidade devidamente convocados por meio de

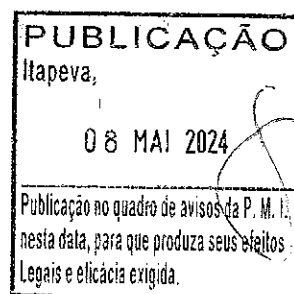
publicação no sítio oficial da Prefeitura de Itapeva/MG suas redes sociais, sendo o convite aberto para todos os membros da comunidade cultural itapevense, de modo a se ver representadas efetivamente as diversas vozes e os interesses convergente e divergentes dentro do setor cultural. Deste modo, estiveram presentes, a saber:

NOME DOS ARTISTAS INTERESSADOS E MEMBRO DA COMUNIDADE	TELEFONE	ÁREA DE ATUAÇÃO CULTURAL	
ALISSON MARTINS PORTO	35 997574067	FOTÓGRAFO	1
ANTONIO BORGES	11 98389- 9364	-	2
BÁRBARA SERAFIM	11 98370- 8789	ARTEVISUAL, AUDIOVISUAL, DANÇA	3
BRUNO PRADO	11 94885- 2170	PRODUÇÃO MUSICAL	4
EGILDO JOSÉ FERREIRA	35 98867- 5424	PRODUTOR MUSICAL	5
GUSTAVO EVANGELISTA NOGUEIRA	35 99233- 3267	PRODUTOR MUSICAL, BRAÇO SOCIAL NÃO FORMAL	6
ILZA BATISTA DE SANTANA	35 98407- 0316	CONTADORA DE HISTÓRIA	7
LETÍCIA DE SOUZA	35 99988- 8947	MUSICISTA, ARTISTA PLÁSTICA	8
MAICON DIAS RIBEIRO	35 99982- 8469	TEATRO/MÚSICA	9
MARIA L. S. BORGES	11 98645- 7500	-	10
MATEUS GONÇALVES MESSIAS	35 99722- 2711	ARTISTA PLÁSTICO, ILUSTRADOR	11
RYAN CARLOS LEBRÃO	41 99866- 5413	ARTISTA, DANÇA, EDUCADOR MUSICAL	12
SINEVAL FERNANDES JÚNIOR	35 99766- 5525	AUDIOVISUAL, PRODUÇÃO MUSICAL	13
VALDELÚCIA F. ANDRADE	35 98424- 3231	CONTADORA DE HISTÓRIA	14



VITÓRIA LORENÇO GONZALES	35 99850-0574	ARTEVISUAL, BRAÇO SOCIAL NÃO FORMAL	15
PODER PÚBLICO			
<u>GISLAINE REGINA DA SILVA</u>	<u>35 98879-1086</u>	<u>PODER PÚBLICO: SUPORTE ALDIR BLANC II</u>	16
MARCELO GUIDO BEKER	35 98444-5987	PODER PÚBLICO: SUPORTE ALDIR BLANC II	17
RAFAEL JOSÉ SILVA	35 99872-0105	PODER PÚBLICO: SUPORTE ALDIR BLANC II	18
SÍLVIA APARECIDO ROSA	35 99117-5108	PODER PÚBLICO: SUPORTE ALDIR BLANC II	19

A reunião teve seu início com as apresentações pelo Diretor Geral Marcelo Guido acerca das razões e importância da audiência, enaltecendo a iniciativa da lei ALDIR BLANC II como um instrumento de fomento à cultura, juntamente com a Lei Paulo Gustavo e políticas públicas desenvolvidas pela SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO. Debateu-se a importância do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e fundo municipal e a necessidade de futura criação de um CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA com seu fundo próprio, o que ainda não foi feito, em face das condições do Município de Itapeva e da necessidade da reestruturação da própria secretaria municipal com, no mínimo, sua subdivisão em duas pastas, a saber: ESPORTES/LAZER e CULTURA/TURISMO, com consequente estruturação de pessoal e de recursos. Ato contínuo, se deu a devida abertura para escuta dos presentes, contabilizando-se as pessoas em cada área da cultura, esboçando-se um plano de ação para a realização de editais referentes à Lei Federal 14.399 de 8 de julho de 2022. Isto posto, foram passadas todas as informações necessárias levantadas para eventuais possibilidades de alterações, escuta pública, e após as tratativas, após incessantes trocas de informações e de experiências, ficou decidida, por maioria, a utilização do valor de **R\$ 109.168,58 (cento e nove mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, destinado ao Município de Itapeva/MG da seguinte forma:



ÁREAS	QTDE de Projetos Contemplados	AÇÃO	VALOR POR PROJETO	VALOR SUBTOTAL
1	2	PROJETO CULTURAL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AOS FAZEDORES DE CULTURAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG – temática livre área: audiovisual	R\$ 9.097,38	R\$ 18.194,76
2	2	PROJETO CULTURAL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AOS FAZEDORES DE CULTURAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG – temática livre - área: dança	R\$ 9.097,38	R\$ 18.194,76
3	3	PROJETO CULTURAL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AOS FAZEDORES DE CULTURAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG – temática livre área: produção musical	R\$ 9.097,38	R\$ 27.292,14
4	1	PROJETO CULTURAL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AOS FAZEDORES DE CULTURAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG – temática livre área: contador de história	R\$ 9.097,38	R\$ 9.097,38
5	1	PROJETO CULTURAL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AOS FAZEDORES DE CULTURAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG – temática livre	R\$ 9.097,38	R\$ 9.097,38

PUBLICAÇÃO
 Itapeva,
 08 MAI 2024
 Publicação no quadro de avisos da P. M. nesta data, para que produza seus efeitos Legais e eficácia exigida.

		área: teatro		
6	2	PROJETO CULTURAL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AOS FAZEDORES DE CULTURAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG – temática livre área: ilustração/artevisual/fotografia / artes plásticas	R\$ 9.097,38	R\$ 18.194,76
7	1	PROJETO CULTURAL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AOS FAZEDORES DE CULTURAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG – temática livre área: violeiros	R\$ 9.097,40	R\$ 9.097,40

R\$
109.168,58

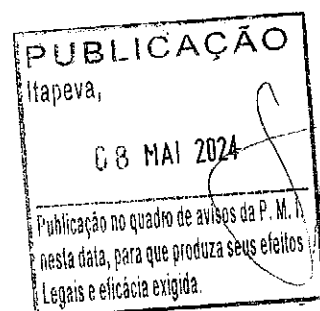
Nada mais a ser tratado, foi concluída a reunião e foi dada encerrada a AUDIÊNCIA PÚBLICA, sendo que até o dia **31 de maio de 2024**, o Municípios que receberem os recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) deverão organizar o seu Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) e também encaminhar a seguinte documentação por meio da Plataforma Transferegov: A) as atas que registram os momentos de participação social realizados pela prefeitura com a população local para a construção do PAAR; B) o arquivo pdf do formulário do PAAR devidamente preenchido por meio da plataforma criada pelo MinC especificamente para essa finalidade e C) a publicação do PAAR no diário oficial do Município (caso não disponha de um diário oficial próprio, o Município pode publicar o PAAR em outro meio de comunicação oficial usualmente utilizado pela prefeitura para dar publicidade aos seus atos oficiais. Eu,

Marcelo Guido Beker,

MARCELO GUIDO BEKER
Diretor Geral
Município de Itapeva/MG

PUBLICAÇÃO Itapeva, 08 MAI 2024
Publicação no quadro de avisos da P. M., nesta data, para que produza seus efeitos Legais e eficácia exigida.

redigi a presente ata que vai assinada em anexo pelos demais presentes.
Itapeva, Minas Gerais, aos 8 de maio de 2024.



ILCA (KIANA) 35 984070346

Baldelicia 984243231

maik Dias (35) 99828469

BARBARA SERAFIM (11) 98370-8789

RYAN CARLOS Lebrão (41) 998665413

GUSTAVO EVANGELISTA NOGUEIRA (35) 99233-3267

Victoria Lourenço Gomes (35) 998500574

Alina Souza (35) 999288947

Sinevalf Junior (35) 99766-5525

Mateus Gonçalves (35) 997222711

Marcom Martins Costa (35) 99957-4067

Andressa Ribeiro (11) 983899364

Malu
11- 926457500

Rafael José Silva 35 998720105

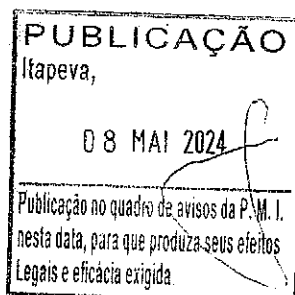
Cristiane Regina Silva 35 988794086

Duandro Prado

11 948852170

Érick José Ferreira

35 98867-5424



1. Ivan (NADIA) PROFESSOR Ed. Infantil (contadores do HIEFOART)
2. Valdelúcia F. Andrader Prof: Contação de História
3. moulon Vies (Ribeiro) (Tutor) Música
- 4) BÁRBARA SERAFIM — arte visual, dança, audiovisual.
- 5) RYAN G. LeBRÃO — ARTISTA e DANCER, Dança.
- 6) GUSTAVO E. NOGUEIRA — PRODUTOR MUSICAL E PARÇA SOCIAL NÃO FORMAL
- 7) Lúcia Lourenço Gompalen — Arte Manual e Parça Social não formal.
- 8) Letícia de Souza — Músicista e artista plástica
- 9) Sineval Fernandes Jr. — Audio Visual + produção musical
10. Mateus Gonçalves Messias — Artista plástico e Ilustrador
11. Alisson Martin Forte — Fotógrafo
12. Antonio de Paula Borges —
13. M^{ra} Lúcia de Almeida Borges — pedagogo —
14. Raphael José o Lima — Biólogo
15. Gulsine Regina do. Silveira — Químico
16. Bruno Prado — Produção Musical
17. Edival José Ferreira — Apoio produção musical
18. Silvin Apolo de Souza — Apoio de produção musical (GESTORA)
19. Marcelo José de Becker — Apoio de produção musical

MARCELO GUIDO BEKER
 Diretor Geral
 Município de Itapeva/MG

PUBLICAÇÃO
 Itapeva,
 08 MAI 2024
 Publicação no quadro de avisos da P. M. I.
 nesta data, para que produza seus efeitos
 Legais e eficácia exigida.